

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Licitatório nº. 014/2026
Inexigibilidade nº. 007/2026**

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical da banda “REVELASSAMBA” em virtude da realização do evento “Carnaval 2026”, para o dia 15 de fevereiro de 2026, no Município de Piranga - MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1 O Carnaval 2026 de Piranga integra o calendário oficial do Município e constitui manifestação cultural de relevante interesse público, representando importante expressão do folclore local e nacional, com significativo impacto cultural, social e turístico. Nesse contexto, a participação da atração musical Revelassamba, do Município de Piranga/MG, contribui diretamente para a valorização da identidade cultural piranguense, fortalecendo os vínculos entre a população e suas tradições carnavalescas.

3.2 As apresentações musicais são elementos essenciais da programação do Carnaval, sendo fatores determinantes para a atração do público e para a preservação das tradições culturais. A contratação do Revelassamba visa assegurar uma programação musical animada, popular e

alinhada ao perfil festivo do evento, atendendo às expectativas da população local e dos visitantes.

3.3 A escolha do Revelassamba fundamenta-se em sua trajetória no cenário musical do município, na qualidade de suas apresentações e na ampla aceitação junto ao público. O grupo desempenha papel relevante na difusão do samba e do pagode como expressões culturais populares, contribuindo para a transmissão das tradições musicais e garantindo apresentações compatíveis com o caráter cultural e festivo do Carnaval de Piranga.

3.4 A contratação da atração encontra respaldo na natureza artística do serviço e na consagração do Revelassamba junto ao público local e regional, enquadrando-se nas hipóteses previstas na legislação vigente. Sua participação fortalece as políticas culturais do Município e contribui para o desenvolvimento econômico e turístico de Piranga, promovendo o acesso democrático e gratuito da população às manifestações culturais tradicionais do município.

3.5 A contratação será formalizada diretamente com a empresa representante exclusiva da Banda Revelassamba, devidamente habilitada, observada a legislação aplicável às contratações públicas, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048.1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 20 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

